



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 03/2020
Em 10 de janeiro de 2020

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno Cameral e a Lei Complementar nº. 013/2006 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO DA PRÓPRIA, a servidora **LIANE JACINTA FINGER HECK**, portadora do RG 3.104.709, inscrita no CPF 855427259-53, nomeado(a) pela portaria nº 001/2013, Ocupante do Cargo Comissionado: Secretário Executivo – Classificação CPC-01, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º. Esta exoneração dá-se a pedido e de livre e espontânea vontade do requerente, tendo seu último dia de trabalho em 10 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente